

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FUNDESA-RS

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dez horas, de acordo com os termos da convocação, datada de 12 de fevereiro de 2018 reuniram-se os membros do **Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDESA-RS**, em sua sede, sita na Praça Osvaldo Cruz, n.º 15, 9º andar, conjunto 914, nesta cidade, para realização da Assembleia Geral Extraordinária. Abertos os trabalhos, com o quórum necessário, conforme lista própria de presença, o Presidente do **FUNDESA-RS, Rogério Jacob Kerber** deu início a AGE, convidou a mim, Luiz Bighelini, com a concordância dos presentes, para secretariar os trabalhos, também, dispensada a leitura do edital de convocação, enviado por mensagem eletrônica, recebida e de conhecimento de todos. Em sequência, foi apreciado o **item 1. Eleição de conselheiro integrante do Conselho Deliberativo, para o cargo de VICE-PRESIDENTE, em razão da vacância do cargo, para cumprir o interstício de tempo que falta para o término do mandato em vigência** – O Estatuto Social disciplina no seu artigo 14º, Parágrafo Primeiro, no caso de vacância do cargo de Vice-Presidente deve ser realizada eleição para cumprir o interstício de tempo que faltar para o término do mandato em vigência, condição que se configura pelo falecimento do **Dr. CARLOS RIVACI SPEROTTO**, em dezembro próximo passado, função que ocupou desde a constituição de FUNDESA-RS em 2005, completaria 14 anos no cargo de Vice-Presidente, ou seja, 7ª gestão consecutiva. **Considerando o trabalho desenvolvido pelo Conselheiro e Vice-Presidente Dr. CARLOS RIVACI SPEROTTO, os Conselheiros decidiram registrar o reconhecimento pelo incentivo e apoio pessoal, Conselheiro, Vice-Presidente e na condição de Presidente da FARSUL, na constituição, organização e consolidação do FUNDESA-RS.** O **Conselho Deliberativo** decidiu por unanimidade homologar o **Sr. Gedeão Silveira Pereira**, como Integrante do Conselho Deliberativo do FUNDESA-RS, na função de Conselheiro Titular, em representação da FARSUL – Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul e a ratificar na função de Conselheiro Suplente o **Sr. Luiz Alberto Pitta Pinheiro**, conforme documento emitido em 18 de janeiro de 2018 e protocolado em 19 de janeiro de 2018. Em continuidade, também, decidiram os Conselheiros integrantes do CONSELHO DELIBERATIVO do FUNDESA-RS, por unanimidade, a eleição para o cargo de VICE-PRESIDENTE o **Sr. GEDEÃO SILVEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, filho de Alcibiades Jacinto Pereira e de Marília da Silveira Pereira, nascido em 30 de

outubro de 1948, no Município de BAGÉ (RS), residente e domiciliado na Avenida João Telles, nº 1666/601, CEP: 96400-031, BAGÉ (RS), portador da RG SSP/RS nº 1005831928, CPF nº 134.052.680-87, Médico Veterinário e produtor rural, função que assume a partir desta data. Em sequência, nada tendo a pautar como **Item 2. Outros assuntos de interesse do FUNDO** lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por mim, Secretário dos trabalhos.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

Rogério J. Kerber
Presidente

Luiz Bighelini
Secretário